



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

MOÇÃO PESAR nº ____/2025

O Vereador Laelson de Roxo, no uso de suas atribuições legais, apresenta à Mesa Diretora da Câmara Municipal a presente Moção de Pesar pelo falecimento do senhor Antônio Patrício de Oliveira, carinhosamente conhecido como Tico.

Manifestamos nosso profundo pesar pela partida de Tico, cidadão estimado e respeitado em nossa comunidade. Sua trajetória de vida, marcada pela simplicidade e amizade, deixa lembranças que jamais serão apagadas da memória de familiares, amigos e de todos que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Que Deus conforte os corações enlutados e traga serenidade neste momento de dor e saudade.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Cachoeira, 16 de outubro de 202

Laelson Luís Ferreira Bispo

Vereador autor